

5. Italo Wedson do Nascimento Silva	187.XXXX.XXX-46	Futebol
6. Richardson Henrique Silva Batista	113.XXXX.XXX-03	Futebol
7. Alisson Thiago de Moraes Atanazio	121.XXXX.XXX-09	Futebol
8. Maurício Domingos Pereira Filho	088.XXXX.XXX-23	Futebol
9. Carlos Baneido Fonseca dos Santos	331.XXXX.XXX-35	Futebol
10. Everton Monteiro da Costa Silveira	016.XXXX.XXX-69	Futebol

Recife, 28 de julho de 2022. Autorizo e ratifico, **RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO**, Secretário de Esportes.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO

Reconheço e ratifico, nos termos do art. 24, inc. XIII, da Lei nº 8.666, de 1993, atualizada, a Dispensa de Licitação nº 041/2022, da Gerência de Tecnologia da Informação - GTI, para prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), contemplando licença de uso e atualização para plataforma de Registro Eletrônico de Saúde (RES), integrada às aplicações de prontuário eletrônico de paciente, gestão hospitalar, indicadores de saúde e serviços de acesso para o cidadão, além da API para compartilhamento de dados, implementando os padrões de interoperabilidade instituídos pela RNDOS em modo FHIR, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Recife, no valor global de R\$ 2.312.488,00 (dois milhões, trezentos e doze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), adjudicando seu objeto a FUNDACÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.020.634/0001-22.

Recife, 25 de julho de 2022.

Luciana Caroline Albuquerque D'Ángelo
Secretária de Saúde do Município do Recife - SESAU

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2022

Cumprido o que dispõe o Artigo 26 da Lei 8.559/93, a Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS, torna público que reconhece a inexigibilidade de Licitação nº 002/2022, para contratação da empresa Andrei Publicações Médicas Farmacêuticas Técnicas Ltda, inscrita no CNPJ nº 62.958.491/0001-35, para assinatura da Guia Farmacêutica Impresso (Correio Urgente), e assinatura de Brasília + Brasília Eletrônica, nos valores de: R\$ 1.010,00 (Um mil, e dez reais), a R\$ 1.590,00 (Um mil, seiscentos e noventa reais), respectivamente. Dotação orçamentária nº 0101.2064.00001.3.3.90.39 - Fonte 250. Recife, 27 de julho de 2022. **Gláucia Viviana Bacelar do Rêgo Barros**, Presidente da CPL.

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022, com base no artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.559/93. **MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO**, Diretor Presidente

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

Cumprido o que dispõe o Artigo 26 da Lei 8.559/93, a Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS, torna público que reconhece a dispensa de Licitação nº 003/2022, para contratação de Dr. João Murilo de Albuquerque Vasconcelos inscrito no CPF nº 043.954.274-41 e CRM 15204, para realização de procedimento cirúrgico, Mastopexia redutora não estática bilateral e exereses de mama axilar bilateral na beneficiária da Saúde Recife, Ana Carla da Silva, inscrita no CPF nº 043.954.274-41, considerando o Processo Judicial nº 0042679-10.2019.8.17.2001, no valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Dotação orçamentária nº 0101.2064.00001.3.3.90.39 - Fonte 250. Recife, 27 de julho de 2022. **Gláucia Viviana Bacelar do Rêgo Barros**, Presidente da CPL.

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação nº 003/2022, com base no artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.559/93. **MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO**, Diretor Presidente

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO
Diretor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Acolho os fundamentos pelo Conselho de Licitação, em decisão circunstanciada, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2021 - CONCORRÊNCIA (TÉCNICA E PREÇO) Nº 001/2021 - OBJETO: Contratação de agência de publicidade, destinada à prestação de serviços nas áreas de publicidade e propaganda, para a Câmara Municipal do Recife, com o propósito de divulgar as ações desta Casa Legislativa, a agência de publicidade deverá executar um conjunto de atividades, realizadas integralmente, que compreendam o estudo, o planejamento, a concepção, a criação, a execução interna, a distribuição e a veiculação de publicidade nos meios de comunicação e de divulgação, pelo período de 12 (doze) meses, para julgar IMPROCEDENTE o Recurso Administrativo, interposto pela empresa LUME COMUNICAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 06.148.325/0001-09. Permanecendo, portanto, o mesmo Resultado de Julgamento de Habilitação e Declaração de Vencedora do Certame, da empresa IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ Nº 41.246.350/0001-88. Informações: Comissão de Licitação: Rua Monte Castelo, nº 131, 1º Andar, Boa Vista, Recife, PE - Fone: (81) 3301-1295, no horário de 8h:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, Recife, 27 de julho de 2022. **VER, RAFAEL ACIOLI MEDEIROS** - Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho os fundamentos expedidos pela Comissão Permanente de Licitação, constantes da Ata de Julgamento Final, bem como de todo o Processo Administrativo Nº 094/2021 - CONCORRÊNCIA (TÉCNICA E PREÇO) Nº 001/2021-CL, para Homologar e referir processo e Adjudicar o objeto: Contratação de agência de publicidade, destinada à prestação de serviços nas áreas de publicidade e propaganda, para a Câmara Municipal do Recife, com o propósito de divulgar as ações desta Casa Legislativa, a agência de publicidade deverá executar um conjunto de atividades, realizadas integralmente, que compreendam o estudo, o planejamento, a concepção, a criação, a execução interna, a distribuição e a veiculação de publicidade nos meios de comunicação e de divulgação, pelo período de 12 (doze) meses, em favor da empresa IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ Nº 41.246.350/0001-88, no valor global estimado de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Informações: Comissão Permanente de Licitação - Rua Monte Castelo, nº 131, 1º Andar, Boa Vista, Recife, PE - Fone: (81) 3301-1295, no horário de 8h:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, Recife, 27 de julho de 2022. **VER, RAFAEL ACIOLI MEDEIROS** - Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação oriunda do Parecer Nº 027/2022 - Processo Administrativo Nº 078/2022, para a contratação direta do INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA - ME, CNPJ Nº 16.498.974/0001-09, pelo valor global de R\$ 13.500,00 (treze mil e cinquenta reais), visando a realização de inscrição para participação de servidores no 2º Congresso Brasileiro de Concorrentes Públicos, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.559/93 e alterações. Recife (PE), 27 de julho de 2022. **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS** - Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

RESOLUÇÃO Nº 323/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.459/2006 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o conteúdo no art. 65, XV e XVII, c.c. art. 50, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e conforme certidão de óbito nº 87311, livro C-183, folha 33, do Cartório do Registro Civil da Maternidade.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Garusa Maria Silva de Melo**, matrícula nº 106.144-5 do Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade/Auxiliar, símbolo EAC-1B, código 2149, da Estrutura Básica Constituída da Câmara Municipal do Recife, a partir de 18 de julho de 2022, por motivo de falecimento. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 18 de julho de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 27 de julho de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 14/2022

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente Instrumento, designa o servidor **JOSENILDO SILVANO DA SILVA**, Matrícula nº 80121-4, com efeitos a partir da publicação desta Termo, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 14/2022, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa **LE CARO ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, em 22/05/2022, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.559/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que efetivem cabível para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato. **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS** - Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2018, de prestação de serviços para fornecimento de créditos

eletrônicos, para carregamento do vale transporte intermunicipal. CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa **RODOLFA BORSOREMA LTDA**. OBJETO: Prestação de serviços de: CONTRATUAL: PRAZO: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 22/06/2022 e final 21/06/2023. PREÇO: de até R\$ 5.868,00 (cinco mil oitocentos e oito reais) - VALOR GLOBAL: DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.21RS-3.3.01.40. RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

AQUI MOSQUITO NÃO SE CRIA

VAMOS TODOS CONTRA O AEDES?

- Guarde garrafa vazia de cabeça pra baixo
- Não deixe água parada em pneu, calha ou balde
- Coloque areia no pratinho de planta
- Deixe a caixa d'água sempre limpa e tampada

PREFEITURA DO RECIFE